

MATRÍCULA

3802

FICHA

1-F

IMÓVEL: Prédio nº 606 Sobrado da rua Ana Alves, inscrição municipal nº 217612, próprio para residência, com um terraço a área construída de 245,52m², área livre de 29,80m², soma 275,32m², participação no terreno 115,37m², fração ideal 301,44/1000. Discriminação essa feita do lote de terreno 5-d da rua Ana Alves, antiga Homero Batista, medindo 9,30m de frente, 9,5m na linha dos fundos, por 37,00m do lado direito e 38,60m do lado esquerdo, confrontando a direita com o lote 5-C, a esquerda com o lote 5-E, com a área de 351,27m² situado em São Mateus, 2º Distrito deste Município. **A esquerda do terreno existe uma entrada de acesso exclusiva dos prédios nº 606 e nº 606 fundos. A área dos fundos com 102,11m² está destinada para servir como garagem exclusiva para prédios nº 606 e nº 606 fundos. Proprietários: KARINA ISABELLE PINTO TELES**, brasileira, solteira, maior, sem união estável declarada, inscrita no CPF-MF sob o nº 105.459.077-05, residente e domiciliada na rua Doutor Délio Guaraná, no 422, bairro Eden, São João de Meriti-RJ. **Registro Anterior: Livro 2-A, matrícula nº 562, do Cartório do 2º Registro de Imóveis de São João de Meriti-RJ. O referido é verdade e dou fé.** São João de Meriti, 20 de dezembro de 2023. *Nathália Cruz dos Santos* **Nathália Cruz dos Santos**, matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

AV-01 3802: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedeu-se a esta averbação "ex-officio" termos do requerimento datado de 01/09/2023, prenotado no Lº 1 sob o nº 9744 em 15/12/2023, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o artigo nº 1.147, Parágrafo Único do CNCGJ-RJ, em virtude da discriminação de áreas do presente imóvel encontrar-se devidamente registrada na matrícula nº 562 sob o R-7, em 20/12/2023. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 20 de dezembro de 2023. *Nathália Cruz dos Santos* **Nathália Cruz dos Santos**, matrícula 94/22449, Responsável pelo expediente.

R-2, 3802, (protocolo 9798): COMPRA E VENDA: Nos termos do Instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com força de escritura pública na forma da Lei 4.380/64 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia- Lei nº 9514/97 devidamente assinado, datado de 16/07/2024, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JULIO CESAR WANDERLEI CHAVES JOSÉ**, advogado, inscrito no CPF-MF sob o nº 111.192.197-01 e sua mulher **VANILDA DO NASCIMENTO DA COSTA CHAVES JOSÉ**, autônoma, inscrita no CPF-MF sob o nº 146.858.487-13, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 30/04/2005, residentes e domiciliados na rua Lady Laura, nº 100, BI 02 apartamento 406, Recreio dos Bandeirantes-RJ. Pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais),

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015

MATRÍCULA

3802

FICHA

1-F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de São João de Meriti

Registro de Imóveis

Cartório do 2º Ofício de Justiça

Nathália Cruz dos Santos - Resp. pelo Expediente

pagos da seguinte maneira: Financiamento concedido pela credora R\$519.200,00. Recursos próprios R\$230.800,00. O ITBI foi pago sobre R\$750.000,00, no valor R\$12.116,00, através da guia nº 325/2024. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 16 de agosto de 2024.

94/22449.

Nathália Cruz dos Santos
Responsável pelo Expediente
CAD 94/22449

SELO: EEUG73639 ZOH

R-3, 3802, (protocolo 9798): ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do título acima mencionado, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia de alienação fiduciária pelos proprietários **JULIO CESAR WANDERLEI CHAVES JOSÉ**, CPF-MF sob nº **111.192.197-01** e sua mulher **VANILDA DO NASCIMENTO DA COSTA CHAVES JOSÉ**, inscrita no CPF-MF sob nº **146.858.487-13**, acima qualificados, ao outorgado credor **BANCO SANTANDER (BRASIL S.A)**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ-MF sob nº 90.400.888/0001-42, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, para a garantia do pagamento da dívida de R\$519.200,00 a serem pagos por meio de 420 prestações mensais e sucessivas. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 16 de agosto de 2024.

Nathália Cruz dos Santos,
Responsável pelo Expediente, matrícula TJ/RJ nº 94/22449.

Nathália Cruz dos Santos
Responsável pelo Expediente
CAD 94/22449

SELO: EEUG73640 ESV